

DECRETO Nº .26.902, DE 18/09/2013.

DEMITE SERVIDORA POR ABANDONO DE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 184, INCISO II, COM OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 189, TODOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E,

CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS NO PROCESSO Nº 12144/2012, CONCLUIU POR SE CARACTERIZAR A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA SERVIDORA AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS CONSECUTIVOS, CONFIGURANDO O ABANDONO DE CARGO;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a Servidora MARIA DA PENHA SIMÕES SILVA – Professor, Matrícula 6916, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura Municipal de Aracruz, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do Artigo 184, Inciso II, da Lei nº 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal